



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 048/2022

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 dias férias ao servidor efetivo abaixo discriminado, no período de 04 a 23 de maio de 2022, sendo 10 dias indenizados:

GILSON SOARES DE AGOSTINHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 09 de maio de 2022.

PUBLICADO

Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34314 folha 15

Data: 12 / 05 / 2022

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

PUBLICADO

Jornal Diário Oficial Municipal

Edição nº 496 folha 9

Data: 13 / 05 / 2022